

PORTARIA Nº 362/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor Marco Aurélio Araújo de Andrade, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3879
PALMAS-TO, 22, 05, 13